CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 22 / 06 / 2012
HORA: 17:00
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.400/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/06/12 A 22/06/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"CRIA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal do Idoso, visando prestar apoio financeiro a projetos que vierem a fomentar e a estimular as políticas públicas para idosos no Município de Dois Irmãos.

Parágrafo Único A Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso e fará prestação de contas dos recursos aplicados ao Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º Constitui receita do Fundo Municipal do Idoso:

I receitas orçamentárias destinadas pela União, Estados e organismos internacionais;

II receitas orçamentárias destinadas pelo Município;

III recursos oriundos de convênios atinentes a execução de políticas públicas na área;

IV doações e

V outras receitas que venham a ser instituídas.

Art. 3º O Anexo 40, do Programa da Assistência Social, Programa da Lei nº. 2.680, de 04 de agosto de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 4º O Anexo III - Metas e Prioridades para 2012 – Programa 52 – Programas da Assistência Social, Programa da Lei nº. 3.250, de 13 de outubro de 2011, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0025 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO
2.234 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09.10.08.241.0025.2.234 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	R$	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	400,00

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 300,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 400,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.07.08.241.0025.2.091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1911.....R$ 2.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/1912.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção c/1982.....R$ 8.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE JUNHO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO 40

PROGRAMA : PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, para garantia dos seus direitos e criação do Fundo Municpal do Idoso

TIPO	Ação / Produto		Unidade de medida		TOTAL 2010/2013
A	**Ação:**	Criar Programa Profissionalizante de atendendimento aos adolescentes de 14 a 16 anos	Jovens	**Meta Física**	200,00
				Valor	300.000,00
	Produto:	Adolescentes preparados para o trabalho			
A	**Ação:**	Conferências municipais: Idoso; Criança e Adolescente; Assistência Social	Pessoas	**Meta Física**	500,00
				Valor	10.000,00
	Produto:	Eventos realizados			
A	**Ação:**	Manutenção do programa Bolsa Família, do Governo Federal	Famílias	**Meta Física**	2.000,00
				Valor	15.000,00
	Produto:	Famílias atendidas			
A	**Ação:**	Expansão do PIM	Famílias	**Meta Física**	8,00
				Valor	40.000,00
	Produto:	08 agentes			
A	**Ação:**	Manutenção do Programa Auxílio Emergencial/Cesta Básica	Famílias	**Meta Física**	750,00
				Valor	100.000,00
	Produto:	Famílias atendidas			
A	**Ação:**	Projeto Cidadania, Arte e Socialização p/pessoas portadoras de deficiências	Pessoas	**Meta Física**	80,00
				Valor	30.000,00
	Produto:	Pessoas atendidas em suas necessidades			
A	**Ação:**	Projeto Geração e Renda	Famílias	**Meta Física**	960,00
				Valor	190.000,00
	Produto:	Projetos implantados			
A	**Ação:**	Apoio aos grupos e projetos / oficinas da Terceira Idade	Idosos	**Meta Física**	2.800,00
				Valor	45.000,00
	Produto:	Idosos atendidos			
A	**Ação:**	Semana Municipal do Idoso	Idosos	**Meta Física**	3.200,00
				Valor	15.000,00
	Produto:	Idosos atendidos			
A	**Ação:**	Manutenção do Plantão Social	Famílias	**Meta Física**	4.000,00
				Valor	150.000,00
	Produto:	Auxílio Mudança; Auxílio Funeral; passagem, fotos p/documentos e benefícios eventuais			
A	**Ação:**	Programas de ações sócio-educativas de apoio a família - ASEF	Famílias	**Meta Física**	400,00
				Valor	30.000,00
	Produto:	Famílias atendidas			
A	**Ação:**	Apoio ao Projeto Global - ações sócio-educativas em meio aberto	Crianças	**Meta Física**	800,00
				Valor	50.000,00
	Produto:	Crianças e adolescentes atendidos			
A	**Ação:**	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor	Famílias	**Meta Física**	1.200,00
				Valor	15.000,00
	Produto:	PIM nos bairros São Miguel, São João			
A	**Ação:**	Criação de programa de auxilio financeiro à pessoas com deficiência física, excepcionais ou inválidas	Pessoas	**Meta Física**	25,00
				Valor	160.000,00
	Produto:	Deficientes atendidos			
A	**Ação:**	Implantação do Programa Primeira Infância Melhor no Bairro Bela Vista	Famílias	**Meta Física**	
				Valor	5.000,00
	Projeto:	Programa Implantado			
P	**Ação:**	**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso**	**Idosos**	**Meta Física**	
				Valor	11.500,00
	Projeto:	**Fundo Mantido**			
TOTAL					**1.165.500,00**

ANEXO III - Metas e Prioridades para 2012				
PROGRAMA : 52 - PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e criação do Fundo para os Idosos				
TIPO (*)	Ação: Produto:		Unidade de medida	Meta 2012
A	Ação: Produto:	Criar Programa de oficinas de inclusão produtiva para famílias Autonomia financeira e geração de renda para famílias	Jovens	50
A	Ação: Produto:	Manutenção do programa Bolsa Família, do Governo Federal Famílias atendidas	Famílias	400
A	Ação: Produto:	Conveniar com Casa de Abrigo/Casa Lar Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	Conforme necessidade
A	Ação: Produto:	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais Famílias atendidas	Famílias	Conforme necessidade
A	Ação: Produto:	Projeto Cidadania, Arte e Socialização p/pessoas portadoras de deficiências Pessoas atendidas em suas necessidades	Pessoas	Conforme necessidade
A	Ação: Produto:	Programa de Geração de Renda Projetos implantados	Famílias	240
A	Ação: Produto:	Apoio aos grupos e projetos / oficinas da Terceira Idade Idosos atendidos	Idosos	800
A	Ação: Produto:	Semana Municipal do Idoso Idosos atendidos	Idosos	800
A	Ação: Produto:	Manutenção do Atendimento Social Atendimento a Família	Famílias	1000
A	Ação: Produto:	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor PIM nos bairros	Famílias	Conforme necessidade
A	Ação: Produto:	Manutenção do programa de auxilio financeiro à pessoas com necessidades especiais Pessoas atendidas	Pessoas	Conforme necessidade
P	Ação: Produto:	**Manutenção do Fundo Municipal ao Idoso** **Fundo Mantido**	Idosos	**Conforme necessidade**